



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR N° 162/17

ASSUNTO: Informação Complementar Campeonato da Europa/Mundo de Cadetes

Lisboa, 23 de junho de 2017

Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Judo, vem esclarecer alguns aspetos referentes ao Campeonato da Europa de Cadetes:

1. Custos elevados, sem opções de escolha, do alojamento durante o evento (só nos apresentaram como única opção o Hotel mais caro, 160€ pessoa/noite);
2. Enorme dificuldade, opções muito reduzidas e custos elevados das viagens para Vilnius, Lituânia (Local do Campeonato);
3. A acrescer a estas dificuldades, a realização dos exames nacionais do 9º ano e 11º ano nestas datas;
4. Face a estes constrangimentos e por considerar, a data e o local da realização do Campeonato da Europa, pouco adequada, a FPJ vai enviar a União Europeia de Judo um ofício a colocar estas questões/dificuldades.

A Federação ainda informa, que devido a questões de natureza financeira e local de organização do Campeonato do Mundo de Cadetes (Santiago do Chile), decidiu só convocar para Campeonato do Mundo de Cadetes, os atletas que alcançarem os quartos-de-final no Campeonato da Europa de Cadetes, a realizar em Kaunas, na Lituânia, de 27 de junho a 02 de julho de 2017.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa
de **Judo**

Os restantes atletas que participem no Campeonato da Europa de Cadetes, que não alcancem, este resultado, poderão participar, se o entenderem, a expensas próprias no referido evento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes